



## CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº. 042/2021 - FMS

### 1. - PREÂMBULO: 1.1 - DOS CONTRATANTES:

Pelo presente instrumento a **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÇU - Estado do Tocantins**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº. 12.254.356/0001-30, com sede na Rua Aldenor Lira Gomes, s/nº. Centro, Araguaçu - TO, representado legalmente por seu Gestor, **FRANCISCO RONNIVON ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, funcionário público, portador do CPF nº. 830.592.291-04 e RG nº 3.812.999 - DRPC-GO, residente e domiciliado na Rua 02 nº 01, esquina com Rua 06, Quadra 09, Lote 01, Setor Canaã I, Araguaçu - Estado do Tocantins, neste ato denominado **"CONTRATANTE"**, de outro lado como **CONTRATADA**: a empresa **GUMERCINDO OLIVEIRA DE ARAUJO** com o nome de Fantasia **"Transporte Araújo"** inscrita no CNPJ nº 27.123.205/0001-10, com sede situada na Rua 08 nº 101, Quadra 21, Lote 12, Araguaçu/TO, neste ato representado por seu proprietário, **GUMERCINDO OLIVEIRA DE ARAUJO**, portador da cédula de identidade nº 459389, inscrito no CPF sob o nº 586.767.081-34, residente e domiciliado na rua 08 s/n Quadra 21 Lote nº 12, Setor Félix Ferreira, Araguaçu - TO, mediante as seguintes cláusulas:

### 2 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O objeto do presente contrato é a Locação de veículo utilitário, tipo pick up, Ford Pampa GL, placa KBO - 0790, ano e modelo 1989/1989, categoria particular, cor azul, 02 lugares, 02 portas, carroceria aberta, combustível álcool, para transportar o lixo das Unidades Básicas de Saúde e não contaminado, à disposição do Fundo Municipal de Saúde (FMS),

### 3 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

O valor do presente contrato é de **R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais) valor este que será efetuado em três (03) parcelas iguais e mensais no valor de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais) que serão efetuados até o décimo dia do mês subsequente ao vencido, ou conforme disponibilidade financeira do contratante.

### 4 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:

Este contrato terá validade durante o período de 04 de janeiro a 04 de abril de 2021.

### 5 - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à nota da dotação orçamentária:

10.122.2044.2267 - Administração das Unidades Básicas de Saúde  
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
0040.00.000 - ASPS – Ações e Serv. Públicos de Saúde – Ficha 300

#### 6 - CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE:

O **CONTRATADO** se compromete a entregar seu veículo ao Fundo Municipal de Saúde-FMS deste município, para trabalhar nos serviços declinados na cláusula primeira, sendo responsável pelo motorista, recolhimento do IPVA e demais tributos referentes ao veículo e todas as despesas com manutenção mecânica em geral, elétrica, retífica, funilaria, alinhamento, balanceamento e combustíveis, durante a eficácia deste instrumento.

#### 7 - CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO:

O presente contrato poderá ser rescindido entre as partes, inclusive, unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, sem que haja qualquer indenização a respeito do presente contrato.


#### 8 - CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO:

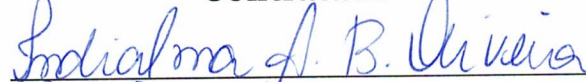
As partes elegem o foro da Comarca de Araguaçu – Estado do Tocantins, para dirimir todas as questões oriundas da execução deste contrato, por mais privilegiado que outro seja.

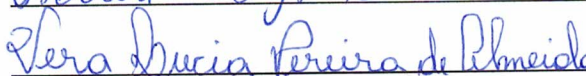
E, por estarem justos e combinados, firmam o presente instrumento contratual, em (03) três vias de igual teor e forma, para um só efeito e na presença de (02) duas testemunhas que a tudo foram presentes, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Araguaçu -TO, ao primeiro (01) dia do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte um (2021), retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

  
**FRANCISCO RONNISON ALVES DA SILVA**  
Gestor do FMS

  
**GUMERCINDO OLIVEIRA DE ARAUJO**  
Contratado

TESTEMUNHA:  CPF: 880.886.931-87

TESTEMUNHA:  CPF: 457022841-00